

Francisco Nabuco de A. Barreto Neto	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca-SEAP/PR
André Leitão Mavignier	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS
Sônia Lúcia dos Reis Alves	Ministério das Cidades

#### COMISSÃO EXECUTIVA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL

Membros	Instituições
André Araújo Leite	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA
Jorge Luís Pereira Mendes	Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão-CAEMA
Raimundo Nonato Medeiros da Silva	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária-ABES
João Batista Gomes Santos Júnior	Associação Maranhense para Conservação da Natureza-AMAVIDA
Wemder Robert Rocha Marques de Sousa	Associação Miradoense dos Ecologistas-AME
Ronaldo Jorge da Silva Lima.	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM
Luis Otávio Mota Pereira	Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA
Aline Maria Meiguins de Lima	Associação dos Profissionais Geólogos da Amazônia-APGAM
Marluze do Socorro Pastor Santos	IBAMA
Nolan Ribeiro Bezerra	Ministério da Saúde
Demetrius Christofidis	Ministério da Integração Nacional
Eduardo de Freitas Madeira	Ministério de Minas e Energia

#### COMISSÃO EXECUTIVA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA

Membros	Instituições
Milcíades Gadelha de Lima	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR
Cleodon Urbano Filho	Companhia de Desenvolvimento do Estado do PI-COMDEPI
Edilberto Araújo Luz	Águas e Esgoto do Piauí S/A-AGESPISA
Raimundo Mendes da Rocha	Federação das Associações de Moradores do Estado do PI-FAMEPI
Ronildo Castelo Branco da Silveira	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas-ABAS/PI
Francisco Sobrinho Amorim de Araújo	Fundação Rio Parnaíba-FURPA
Francisco José Coelho Teixeira	Secretaria de Recursos Hídricos-SRH/CE
Antônio Praxedes Berto	Companhia de Águas e Esgoto do CE-CAGECE
Eduardo Sávio P. Rodrigues Martins	Associação Brasileira de Recursos Hídricos-ABRH/CE
Daniel Silva da Luz	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA
Wellington Cunha de Souza	Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA
Conceição de M. Marques de Oliveira	Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Francisco Martins da Silva-IMARH
Romildo Macedo Mafra	IBAMA
Demetrius Christofidis	Ministério da Integração Nacional
Helena de Souza Maia	Ministério da Defesa - Marinha do Brasil
Girleene Rodrigues Leite	Ministério da Saúde

#### COMISSÃO EXECUTIVA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI

Membros	Instituições
Jânio Fagundes Borges	Secretaria do Meio Ambiente/IMAP
Maria Antônia Barros Freire Silva	Secretaria do Meio Ambiente/IMAP
Lincoln Correa Curado	Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul-FA-MASUL
Rita Terezinha Figueiredo	Companhia de Saneamento de MS-SANESUL
Antônio V. L. Baptista	Instituto de Pesquisa em Recursos Hídricos-IPRH
Áurea da Silva Garcia	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias Hidrográficas dos Rios Miranda e Apa-CIDEMA
Vera Lucia Dias Lopes	Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CEHIDRO
Alessandra Panizi	Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEMA
Serafim Carvalho Melo	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso-FIEMT
Jane Maria de Souza Santos	Rede CEMAT
Caetano Henrique Grossi	Pré-Comitê do Queima Pé
Isidoro Salomão	Fórum Matogrossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento-FORMAD
Nereu Fontes	IBAMA
Wagner de Oliveira Carvalho	Ministério de Minas e Energia - FURNAS Centrais Elétricas S.A
Roberto Santos Costa	Ministério da Defesa - Marinha do Brasil
Fermiano Yarzon	Ministério dos Transportes - Núcleo de Melhoramento da Sup. da Hidrovia do Paraguai

#### COMISSÃO EXECUTIVA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA

Membros	Instituições
Iracema Aparecida Siqueira Freitas	Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente-SEPLAN
Marcus Carlos Costa Santos	Secretaria de Recursos Hídricos-SRH (Obra e Infra-estrutura)
Jairo dos Santos Lousa	Federação da Agricultura do Estado de Goiás-FAEG

Milton de Macedo e Silva Júnior	Sociedade Brasileira de Geologia / Núcleo Centro Oeste-SBG-NCO
Ronaldo Jorge da Silva Lima.	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM
Aline Maria Meiguins de Lima	Associação dos Profissionais Geólogos da Amazônia-APGAM
Alessandra Panizi	Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA
Valdir Corrêa da Silva	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO
José Antônio Ribeiro Bastos	Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão-CAEMA
Jadson Araújo Santos	Centro de Defesa do Meio Ambiente-CEDEMA
Roger Henrique de Oliveira Souza.	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH
Paulo Sales	Universidade de Brasília
Marcílio de Abreu Monteiro	IBAMA
Josenir Gonçalves do Nascimento	Ministério dos Transportes - Administração das Hidrovias do Tocantins-Araguaia
Eduardo de Freitas Madeira	Ministério de Minas e Energia
Domício Vieira da Silva	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca-SEAP/PR

#### COMISSÃO EXECUTIVA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA

Membros	Instituições
Sávio José Barros de Mendonça	Secretaria Executiva Adjunta de Recursos Hídricos-SDS/SEARH
Heraldo Beleza da Câmara	Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA
Adenilza Mesquita Vieira	Grupo de Trabalho Amazônico-GTA
Ronaldo Jorge da Silva Lima	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM
Luis Otávio Mota Pereira	Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA
Aline Maria Meiguins de Lima	Associação dos Profissionais Geólogos da Amazônia-APGAM
Paulo Eduardo Raposo	Águas de Garantã
Ellion Leopoldo de Anuniação	CONAGUA - Teles Pires
Gabriel José Oliveira de Souza	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SE-DAM
Catia Eliza Zuffo	Grupo Acqua Viva- Unir
Robério Bezerra de Araújo	Fundação Estadual De Meio Ambiente Ciência e Tecnologia-FEMACT
José Dirceu Vinhal	GRÃO NORTE
Carlos Edegard de Deus	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA
João Maciel de Araújo	Grupo de Trabalho amazônico GTA Regional Acre
Henrique dos Santos Pereira	IBAMA
Michel Dib Tachy	Ministério dos Transportes - Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental
Edlander Santos	Ministério da Defesa - Marinha do Brasil
Hélio Costa de Barros Franco	Ministério de Minas e Energia - ELETRONORTE Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA
Johnny Ferreira dos Santos	Ministério da Saúde
Sanderson Alberto M. Leitão	Ministério da Ciência e Tecnologia

### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 287, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso IV, do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de que trata o Anexo III do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

#### ANEXO I

##### ACRÉSCIMO DOS LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (ANEXO III DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004, NA SUA REDAÇÃO ATUAL)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST. + INVERS. FINANCEIRAS	TOTAL
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO		3.397	3.397
TOTAL		3.397	3.397

Fonte: 179 e sua correspondente, resultante da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO II

##### REDUÇÃO DOS LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (ANEXO III DO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004, NA SUA REDAÇÃO ATUAL)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST. + INVERS. FINANCEIRAS	TOTAL
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	3.397		3.397
TOTAL	3.397		3.397

Fonte: 179 e sua correspondente, resultante da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

##### PORTARIA Nº 288, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 5.233, de 6 de outubro 2004, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com a finalidade de coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais:

- coordenar a elaboração, avaliação e revisão participativas do Plano Plurianual e supervisionar a sua execução, visando implementar a estratégia de desenvolvimento adotada pelo Governo;
- desenvolver a gestão pública capaz de transformar o Estado e suas organizações em instituições sólidas que fortaleçam a cidadania e a democracia;

- gerir o processo de alocação dos recursos orçamentários da União, em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando a transparência e melhoria da qualidade do gasto público;

- gerir os recursos humanos democratizando as relações de trabalho no âmbito do Governo Federal;
- buscar fontes e mecanismos que ampliem as alternativas de financiamento do desenvolvimento sustentável, reduzindo a pressão sobre recursos fiscais escassos;

- coordenar as atividades do Governo brasileiro na viabilização de projetos que contribuam para a integração da infraestrutura regional da América do Sul;

- planejar e coordenar políticas e ações com vistas à captação de recursos financeiros junto a organismos multilaterais, instituições financeiras oficiais externas e Governos estrangeiros, destinados à execução de programas e projetos do setor público;

- elaborar e disseminar estudos, pesquisas, indicadores e processos de avaliação da ação do Estado, para aprimoramento do planejamento governamental;

- desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade do Governo na gestão das políticas públicas;

- promover a gestão dos recursos logísticos e das tecnologias de informação e comunicação para apoiar a ação do Governo, democratizando o acesso, melhorando a qualidade e propiciando o controle social do Estado;

- promover a utilização ordenada do patrimônio imobiliário da União, visando aos interesses públicos e sociais;

- monitorar o desempenho das empresas estatais, de forma que seus resultados possam contribuir para a estratégia de desenvolvimento do País;

- supervisionar os processos de extinção e liquidação no âmbito da Administração Pública Federal, buscando maximizar os resultados sem, contudo, comprometer a eficiência dos serviços e dos investimentos públicos;

- ampliar a ação de coordenação, articulação e integração das ações de planejamento, orçamento e gestão entre os agentes executores das políticas públicas;

- elaborar e disseminar estudos, pesquisas, formação de dados, indicadores e processos de avaliação da ação governamental, para aprimoramento das políticas públicas;

- coordenar e articular as Políticas Nacionais de Estatística e de Cartografia, atuando junto à esfera governamental e às esferas produtoras e usuárias de informações estatísticas e cartográficas preservando a expressão nacional de um sistema de informações abrangente, consistente, atualizado e preciso;

- propiciar o conhecimento da realidade demográfica e social do País no âmbito nacional, regional, estadual, municipal e de localidades, por meio do levantamento de dados censitários; e
- coordenar, implantar e gerir sistemas de informações confiáveis, estáveis, transparentes, integrados e com padronização conceitual, visando ao conhecimento da realidade nacional e do exercício da cidadania.

§ 1º O Comitê de Coordenação dos Programas tem as seguintes atribuições:

I - validar e pactuar os planos gerenciais dos programas;

II - atuar de forma pró-ativa e por antecipação na eliminação de restrições à implementação dos programas;

III - definir e priorizar os recursos orçamentários e financeiros dos programas;

IV - monitorar a implementação dos programas e avaliar seus resultados;